

## ATA DA 65ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR 6 de dezembro de 2007

No dia seis de dezembro de dois mil e sete, às dezesseis horas, no Gabinete do Diretor-Geral, reuniu-se o Conselho Diretor do Cefetes, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Jadir José Pela, com a presença dos membros Denio Rebello Arantes, Diretor de Ensino; Ademar Valdir Comassetto, representante do Corpo Docente; Clecy Saiter Araújo Oliveira, representante do Corpo Técnico-Administrativo; Roberto Salgueiro Ferraz, representante da Federação da Agricultura do Espírito Santo; Carlos Humberto Sanson Moulin, representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Nurse Antônia de Freitas Vieira e Melina Vezone Siqueira de Oliveira, representantes titular e suplente, respectivamente, da Federação do Comércio do Espírito Santo; Aivete Taquette, representante dos Técnicos Egressos e Manoel de Souza Pimenta Neto, representante suplente da Federação da Indústria do Espírito Santo. O conselheiro Neviton Helmer Gasparini justificou sua ausência. Participou como convidado o professor Altair Luiz Peterle, Gerente do Ensino Técnico. Jadir inicia a reunião com a leitura da pauta, contendo os seguintes itens: **1- posse dos novos conselheiros; 2- análise do parecer da Procuradoria Jurídica sobre o processo Incra/ES nº 54340.000976; 3- análise do parecer da Procuradoria Jurídica sobre o processo da Coordenadoria de Geomática do Cefetes nº 23046.002232/2007-56; 4- apreciação do Ato Ad Referendum nº 08/2007 do Diretor-Geral; 5- apreciação do novo Regulamento da Organização Didática (ROD) do Ensino Técnico do Sistema Cefetes; 6- apreciação do Ofício Funcefetes nº 251/2007; 7- análise da situação de professores com afastamento para Doutorado; 8- assuntos gerais.** Não houve restrições quanto à pauta. Jadir submete a ata da reunião anterior, realizada no mês de setembro, à aprovação dos conselheiros; a ata foi aprovada sem ressalvas. Para dar início ao **item 1**, Jadir dá posse aos novos conselheiros Manoel de Souza Pimenta Neto, representante suplente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, e Melina Vezone Siqueira de Oliveira, representante suplente da Federação do Comércio do Espírito Santo. Após a leitura dos termos de posse pela secretária e aposição das assinaturas do Presidente do Conselho e dos membros empossados, Jadir dá as boas-vindas a ambos e solicita que os demais conselheiros façam uma breve apresentação. Jadir pede autorização

aos conselheiros para que seja discutido inicialmente o **item 5** da pauta, por solicitação do professor Altair, Gerente do Ensino Técnico; todos concordam. Jadir ressalta que essa proposta já tramitou na Subcâmara do Ensino Técnico, instância em que foi inicialmente discutida, sendo homologada pela Câmara de Ensino e Pesquisa do Cefetes na reunião de 04/12/2007. Com a palavra, Altair passa a apresentar a proposta de alteração do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional de Nível Técnico do Sistema Cefetes. Relata inicialmente todas as reuniões de trabalho realizadas ao longo de um ano para que se chegasse ao documento atual, cujas alterações mais significativas foram propostas nos seguintes artigos: 10 – previa apenas regimes semestrais ou modulares; no ROD novo passa a existir a possibilidade de regime anual; 21 – estabelecia que os alunos iniciantes fossem considerados desistentes após não freqüentarem os 10 primeiros dias de aula ou não confirmarem a matrícula nesse período; no ROD novo esse prazo foi reduzido para 5 dias, e passou a ser permitida a concomitância com o supletivo; 26 – foram modificadas algumas situações de cancelamento de matrícula; deixa de haver cancelamento no caso de 2 reprovações em qualquer módulo ou dependência e no prazo de 5 anos sem o término do curso; nesses casos, passa-se a ter o cancelamento apenas quando for ultrapassado um período igual a 100% da duração do curso; 52 e 53 – estabeleciam a atribuição de conceitos nos resultados dos alunos; no ROD novo, retoma-se o sistema de notas; 55 – normatiza os casos de retenção; no ROD novo, inseriu-se a situação de reter o aluno que tiver de cumprir, simultaneamente, componentes curriculares em mais de dois períodos letivos e definiu-se pré-requisito; 62 – a reunião final tinha caráter consultivo; no ROD novo, passa a ter também caráter deliberativo. Além dessas modificações principais, foram acrescentados novos artigos, estabelecendo, dentre outros casos, a definição do trancamento inclusive com a cessação do estágio; a recuperação paralela ao longo do período letivo para todos os cursos técnicos; a situação dos alunos retidos dos Cursos Técnicos Integrados e as organizações discentes. Os conselheiros, com cópias do documento em discussão, acompanham as explicações e solicitam mais alguns esclarecimentos. Encerradas as discussões, Jadir submete o documento aos conselheiros, que o aprovam por unanimidade. Passando ao **item 2**, análise do parecer da Procuradoria Jurídica sobre o processo Incra/ES nº 54340.000976, Jadir explica que o Cefetes está com um procurador substituto que atuará até o final de dezembro de 2007, Dr. Pedro Inocêncio Binda, cujos pareceres, em alguns casos, vêm com a recomendação de submeter o assunto à apreciação do Conselho Diretor. É o caso do processo que apresenta um convênio a ser firmado com o Incra, cujo objeto é o desenvolvimento de ações de cooperação técnica, acadêmica e científica, com vista à realização de estudos topográficos e urbanísticos, sobretudo nas áreas rurais do Estado do Espírito Santo. Os conselheiros recebem cópias dos pareceres de todos que serão analisados e acompanham as explicações; Jadir destaca que no caso deste primeiro processo o parecer do Procurador é favorável; após apreciação, os conselheiros decidem corroborar o parecer da

Procuradoria Jurídica aprovando o convênio. O segundo parecer, **item 3** da pauta, refere-se ao processo da Coordenadoria de Geomática do Cefetes nº 23046.002232/2007-56, que apresenta um termo de cooperação técnica e cessão de uso gratuito entre Incra e Cefetes. Jadir ressalta que o parecer do Procurador é favorável; após apreciação, os conselheiros decidem corroborar o parecer da Procuradoria Jurídica aprovando o convênio. Neste ponto Jadir solicita a apreciação de mais três pareceres, cujos processos chegaram à Secretaria do Conselho Diretor após o fechamento da pauta; todos concordam. O terceiro parecer apresentado refere-se ao processo nº 23046.004819/2007-16, que apresenta um protocolo de intenções cujo objeto é o estabelecimento de integração institucional e cooperação técnica entre a Sedu, a Secop, o Cefetes e o Sindirochas, visando a esforços mútuos na oferta de cursos na forma concomitante para educação profissional de nível médio. Jadir ressalta que o parecer do Procurador é favorável; após apreciação, os conselheiros decidem corroborar o parecer da Procuradoria Jurídica aprovando o protocolo de intenções. O quarto parecer em apreciação refere-se ao processo nº 23046.004818/2007-55, que apresenta a minuta do protocolo de intenções cujo objeto é a cooperação técnica entre o Centro Tecnológico do Mármore e Granito – Cetemag e o Cefetes. Jadir ressalta que o parecer do Procurador é favorável; após apreciação, os conselheiros decidem corroborar o parecer da Procuradoria Jurídica aprovando o protocolo de intenções. O quinto parecer em apreciação refere-se ao processo nº 23046.004848/2007-61, que apresenta minuta de contrato a ser firmado entre o Cefetes e a Funcefetes. Jadir ressalta que o parecer do Procurador é favorável; após apreciação, os conselheiros decidem corroborar o parecer da Procuradoria Jurídica aprovando a minuta do contrato em questão. Jadir passa à apresentação do **item 4**, ato *Ad Referendum* do Diretor-Geral número 08/2007, que se refere ao parecer nº 199/2007 da Procuradoria Jurídica do Cefetes, relativo ao contrato entre o Cefetes e a Funcefetes constante no Processo Cefetes Uned Serra nº 23046.00481/2007-15 para regular a execução e o apoio ao desenvolvimento do projeto de ensino e pesquisa do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade a distância. Com a palavra, Denio explica que esse processo não podia aguardar a apreciação do Conselho Diretor, porque envolve a liberação de verbas cujo prazo deveria ser cumprido em data anterior a esta reunião. Os conselheiros analisam o documento e as explicações apresentadas e decidem pela aprovação do ato, que deverá ser declarada em documento anexo referido ao processo. Jadir dá início ao **item 6**, ofício nº 251/2007 encaminhado ao Conselho Diretor pela Funcefetes. No documento, o Presidente da Fundação faz novo encaminhamento do pedido de credenciamento da Funcefetes como Fundação de Apoio ao Cefetes e da aprovação do Relatório de Atividades 2006 da Funcefetes, explicando que esses assuntos constaram na pauta do Conselho Diretor em 3 de maio de 2007, porém o Ministério da Educação não aprovou o pedido de credenciamento da Funcefetes devido aos registros na respectiva ata, considerados insuficientes pelo MEC. Desse modo, a Funcefetes reitera

ambos os pedidos e encaminha o Relatório Anual de Atividades 2006 para nova análise. Uma vez analisados todos os documentos encaminhados, o Conselho Diretor do Cefetes decide favoravelmente ao credenciamento da Funcefetes como Fundação de Apoio ao Cefetes, inclusive para efeitos de renovação do credenciamento junto ao Ministério da Educação, na forma da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 5.205/04. A seguir o Relatório de Atividades 2006 da Funcefetes foi devidamente avaliado, sendo integralmente aprovado pelos membros presentes, reiterando a decisão de aprovar o pedido de credenciamento da Funcefetes como Fundação de Apoio ao Cefetes. Jadir passa a palavra a Denio para que apresente o **item 7**, relativo a casos de professores afastados para Doutorado. Os conselheiros recebem cópias da Resolução CD nº 03/2001, com destaque no artigo 11, que estabelece que o afastamento para curso de pós-graduação será autorizado pelo Diretor-Geral do Cefetes, mediante o cumprimento, para os docentes, dos requisitos estabelecidos na Resolução CS 02/1993. Tal Resolução estabelece, em seu artigo 7º, que a concessão de afastamento implicará o compromisso do docente de, ao seu retorno, permanecer em exercício na Instituição por prazo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas. Denio cita o processo nº 23046.004670/2007-59, de autoria do professor Robson de Miranda Soares, da Coordenadoria de Metalurgia e Materiais da Unidade Vitória. O professor encontra-se em afastamento para doutorado e solicita remoção para outra Instituição Federal de Ensino, o CEFET-SP, sem cumprimento do prazo e sem efetuar a indenização das despesas previstas na Resolução CS 02/1993, já que, em contrapartida, o CEFET-SP cederá ao Cefetes uma vaga de professor efetivo no próximo concurso. Denio considera que o pedido pode ser atendido, haja vista que o professor estará em outra instituição pública de ensino, não ficando caracterizado, desse modo, o desperdício de erário público no investimento em sua capacitação, e cita que há outro caso semelhante a ser encaminhado oficialmente, do professor Edson Luís Nunes, da Unidade Colatina, que solicita remoção para a Universidade de Viçosa-MG; a contrapartida será a remoção de um professor daquela IFE, de mesma titulação, para o Cefetes. O conselheiro Manoel Pimenta questiona se o Conselho pode alterar a Resolução; Denio responde que somente o Conselho tem essa prerrogativa, e que a Resolução CS 02/1993 deverá ser totalmente reformulada, pois há outras atualizações que necessitam ser feitas. Por ora, o que se solicita é o parecer do Conselho quanto aos casos relatados, enquanto é preparada a proposta de reformulação da resolução citada. Os conselheiros manifestam-se de acordo com o atendimento das solicitações, ressaltando que essa concessão baseia-se no fato de que os professores irão para outra instituição pública. Jadir passa ao **item 8**, assuntos gerais; para iniciar, apresenta documento encaminhado pela Gerente do Ensino de Graduação do Cefetes, professora Cristiane Tenan, solicitando a alteração da denominação do Curso Superior de Tecnologia em Siderurgia para Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos; a mudança faz-se necessária mediante recomendação do Mec para adequação da nomenclatura ao

Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Todos manifestam-se de acordo. Jadir informa que teve início o primeiro curso oferecido na modalidade a distância, na área de Tecnologia da Informação, atingindo inicialmente treze pólos no Espírito Santo, um total aproximado de trezentos e cinquenta alunos. A previsão para o próximo semestre é que se atinja o total de dezenove pólos, com a possibilidade inclusive de atender a qualquer outro Estado. Denio explica ao conselheiro Manoel Pimenta o funcionamento dos pólos e o acompanhamento oferecido aos alunos. Em seguida Jadir informa que em 2008 ocorrerá o início da implantação do Cefetes Unidade Guarapari, que deverá se localizar próximo ao aeroporto. Como último informe, Jadir cita que em dois mil e oito serão implantadas cinco novas Unidades do Sistema Cefetes, nas cidades de Nova Venécia, Linhares, Aracruz, Venda Nova e Guarapari. Para encerrar, agradece pela participação e pelo trabalho de todos os conselheiros, enfatizando que este foi um ano muito produtivo. Cita que, com a perspectiva de transformação do Cefetes em Ifet, dois mil e oito será igualmente um ano de muito trabalho, mas também de muita compensação; acrescenta que temos sorte em poder participar de um momento como este, em que o Espírito Santo passa por uma fase de grande desenvolvimento, o qual estamos ajudando a construir. O conselheiro Carlos Humberto pede a palavra e agradece em nome da Escola Agrotécnica Federal de Alegre por sua participação no Conselho Diretor do Cefetes, pois desse modo se inteira de muitos assuntos importantes, além de poder presenciar o desenvolvimento da Instituição; registra ainda a importância do empenho da bancada capixaba, com seus deputados e senadores, no intuito de colaborar com o desenvolvimento das ações voltadas para o desenvolvimento da educação no Estado. O conselheiro prossegue afirmando que é um orgulho o Cefetes estar ultrapassando fronteiras, e agradece publicamente por participar desse crescimento. Jadir agradece ao conselheiro e marca a primeira reunião do Conselho Diretor do próximo ano para o dia seis de março. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei esta ata, que será submetida à aprovação e assinatura de todos os presentes. Vitória, seis de dezembro de dois mil e sete.